

A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA E OS OBJETIVOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA





Diagramação: Pollyana Esteves.

A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA E OS OBJETIVOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**TEXTO DE ENIETE DE OLIVEIRA CAMPOS FURTADO
ORIENTADOR: Prof. Dr. Alex Fernandes da Veiga Machado**



O trabalho **CARTILHA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA E OS OBJETIVOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** de Eniete de Oliveira Campos Furtado e Alex Fernandes da Veiga Machado está licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição-Não Comercial 4.0 Internacional.

Produto Educacional de mestrado apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Educação Profissional e Tecnológica – *campus Rio Pomba* do IF Sudeste -MG.



Sumário

Apresentação	1
Introdução.....	2
Conhecendo o <i>campus Rio Pomba</i>	3
A Educação Profissional no Brasil.....	5
Antecedentes históricos	6
Acontecimentos mais recentes	7
Ensino Médio Integrado à Educação Profissional e Tecnológica	10
Formação <i>Omnilateral</i>	13
Trabalho como Princípio Educativo	15
Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia	17
Os servidores dos Institutos Federais e a Formação do Aluno	20
Qual o sentido do trabalho dos TAEs?	20
Considerações Finais	23
Referências	24

Apresentação

Caros colegas servidores

Esta cartilha se constitui num produto educacional do Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT. Sua elaboração teve como base uma entrevista semiestruturada feita com os técnico-administrativos em educação (TAEs) do *campus* Rio Pomba do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

A LDB traz no seu primeiro artigo:

A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais (BRASIL, 1996).

Quando falamos de uma educação ampla para formar cidadãos conscientes e não somente profissionais para o mercado de trabalho, os TAEs têm um papel importante no processo de ensino-aprendizagem e na formação do aluno.

No entanto, os conceitos e informações contidos neste produto, sobre a Educação Profissional e Tecnológica (EPT) e sobre os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs) são importantes e necessárias não somente para os TAEs, como também para os docentes e para todos que exercem algum tipo de atividade nessas instituições de ensino tão inovadoras, os IFs.

Muitos de nós, viemos de empresas privadas ou públicas, escolas diversas, ou ainda para a primeira experiência de trabalho. Chegamos nos IFs sem conhecer sua proposta e objetivos e muitas vezes passamos anos trabalhando sem ter esse conhecimento.

As políticas públicas, ora tentam melhorar essas propostas, ora tentam desmantelá-las. Só conhecendo podemos avaliar e trabalhar no sentido de defender essas instituições, consolidar o ensino médio integrado e exercer nossas atividades de maneira consciente e colabotiva com os obejtivos dos IFs.

Somos os IFs. Precisamos conhecer sua história, atuar no seu presente e construir o seu futuro!

Introdução

O PISA 2018, Programa Anual de Avaliação de Estudantes, trouxe mais uma vez a comprovação da dualidade histórica da educação brasileira. Fica nítida a desigualdade com relação à proficiência em leitura entre estudante pobres e ricos, assim como a expectativa em concluir um ensino superior entre esses dois segmentos da sociedade (INEP, 2019).

A educação brasileira, sempre em função do modelo socioeconômico, diferencia educação para elite e educação para trabalhadores, educação intelectual e educação técnica, uma educação para os que dirigem e outra para a classe trabalhadora.

Dados do PISA 2018 também trazem a diferença dos resultados obtidos em proficiência em ciências e matemática. As regiões menos desenvolvidas apresentam índices piores. Porém os resultados dos Institutos Federais são comparados ao desempenho das vinte melhores nações classificadas no ranking mundial (GRAEML, 2019).

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia obtêm esses resultados devido à sua proposta inovadora.

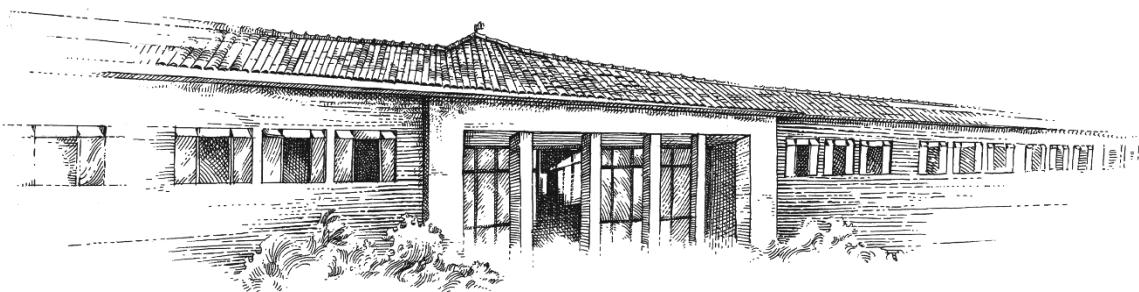
Apresentamos esta cartilha com o objetivo de introduzir conceitos importantes que permitem uma melhor compreensão do papel social e educacional dessas instituições.

Conhecendo o Campus Rio Pomba

Bem vindos ao Campus Rio Pomba do IF Sudeste MG.

Você está ingressando em uma instituição que possui uma grande missão social e você tem muito a contribuir para o alcance dos objetivos dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

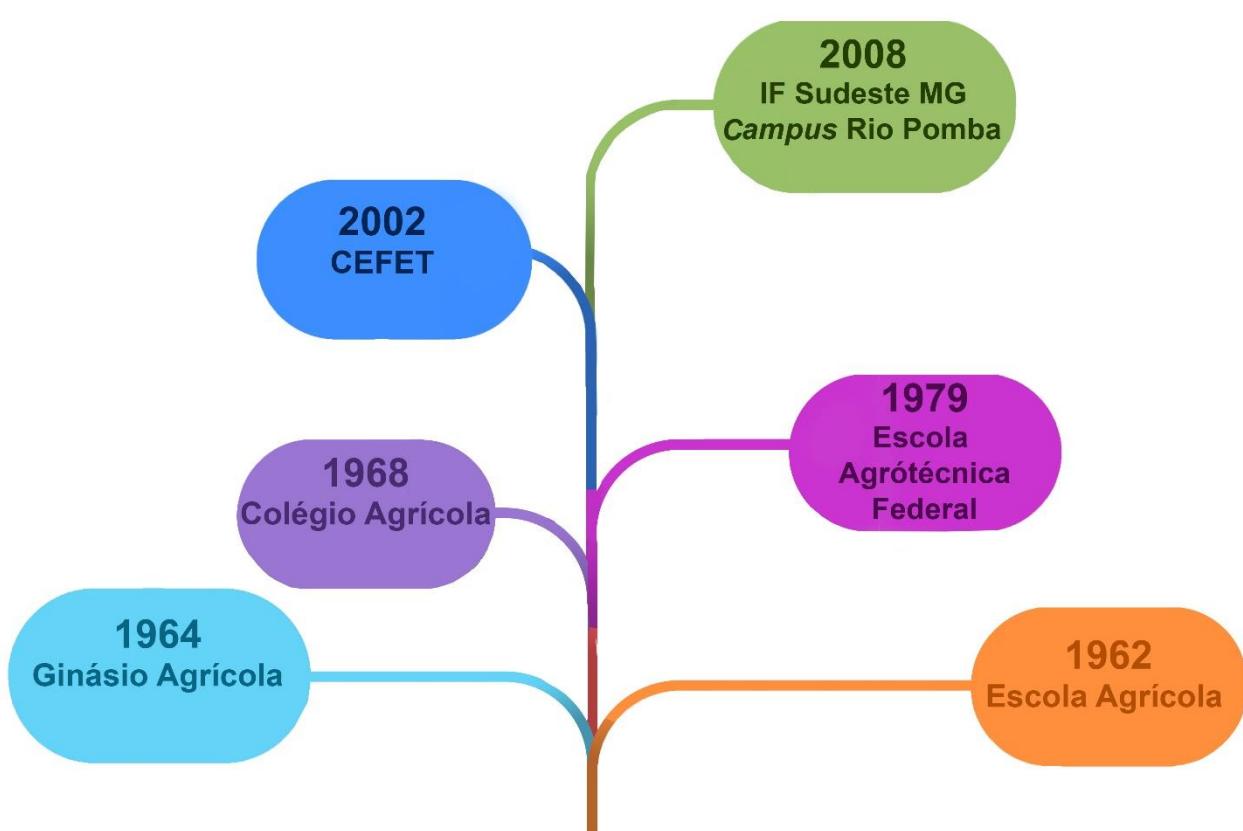
Museu Virtual do campus Rio Pomba



<https://sistemas.riopomba.ifsudestemg.edu.br/dirextMuseu/>

Museu virtual-Diretoria Extensão do *campus Rio Pomba* do IF Sudeste MG

Histórico do *Campus Rio Pomba*

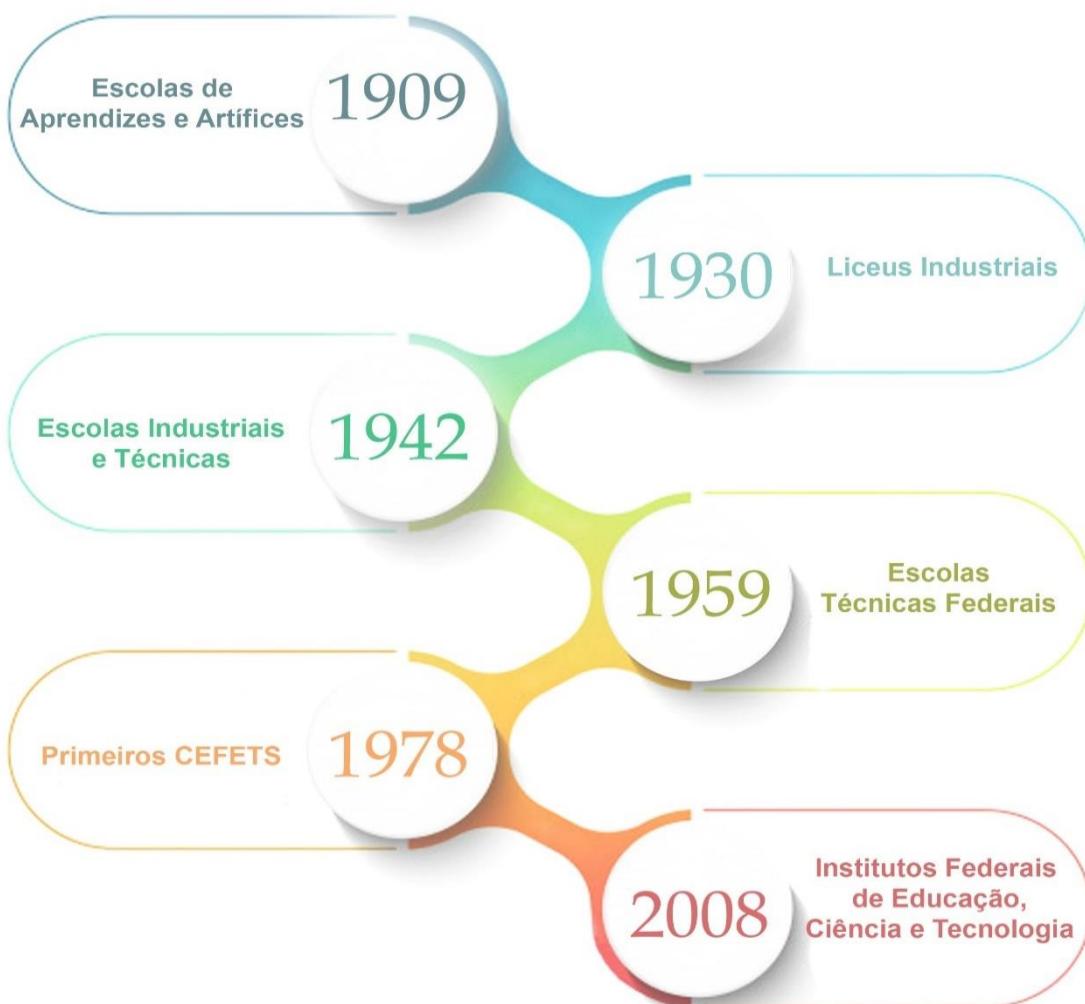


Fonte: IF Sudeste MG

A Educação Profissional no Brasil

Para entendermos a importância dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia precisamos conhecer um pouco da história da educação profissional no Brasil.

“Pensar o passado para compreender o presente e idealizar o futuro”. Heródoto



Fonte: MEC 2009

Antecedentes históricos

A educação profissional no Brasil tem seu embrião no Decreto nº 7.566, em 1909, quando Nilo Peçanha cria 19 Escolas de Aprendizes e Artífices destinadas aos pobres e desfavorecidos da fortuna tirando-os da rua e dos maus costumes que prejudicavam a ordem social. Uma educação assistencialista voltada para o interesse da elite.

Inicia-se um sistema de educação dual com escolas para pobres aprenderem a ser dirigidos e nobres a dirigir (ZITZKE, CALIXTO e BIGLIARDI , 2017).

A educação profissional no Brasil é caracterizada por uma “dualidade estrutural entre a educação profissional e a educação básica, assim como a funcionalidade desse fenômeno ao tipo de desenvolvimento socioeconômico do país” (MOURA, 2007, p.4).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB), instituída pela Lei 9.394/96, no artigo 35, apresenta o “ensino médio como etapa final e de consolidação da educação básica” (ZITZKE, CALIXTO e BIGLIARDI, 2017, p. 6).

No entanto, “a educação brasileira é estruturada na nova LDB em dois níveis- educação básica e educação superior, e a educação profissional não está em nenhum dos dois, consolida-se a dualidade de forma bastante explícita” (MOURA, 2007, p.16).

A educação profissional e tecnológica aparece na LDB como uma modalidade, assim como a educação especial, a educação para jovens e adultos, a educação indígena e a educação à distância (BRASIL, 1996).

Apesar disso, o § 2º do Artigo 36 da Seção IV do Capítulo II, traz que “o ensino médio, atendida a formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas” e Artigo 40 do Capítulo III, estabelece que “a educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho”.

Desse modo, podemos observar que esses dispositivos legais evidenciam possibilidades de articulação, assim como a completa desarticulação entre o ensino médio e a educação profissional (MOURA, 2007).

Acontecimentos mais recentes

Para Moura (2007), o Decreto 2.208/1997 surgiu como um dispositivo legal onde prevaleceu o intuito do governo federal de separar o ensino médio da educação profissional. A partir desse decreto “o ensino médio retoma legalmente um sentido puramente propedêutico¹, enquanto os cursos técnicos, agora obrigatoriamente separados do ensino médio,” são oferecidos de duas formas: concomitante e subsequentes (MOURA, 2007, p.16).

Assim "o Decreto n. 2.208/97 restabeleceu o dualismo entre a educação geral e específica, humanista e técnica, destroçando, de forma autoritária, o pouco ensino médio integrado existente, mormente da rede CEFET" (FRIGOTTO, 2007, p.1139).

Mesmo “mobilizadas pelas consequências traumáticas do dispositivo, as discussões sobre o currículo integrado prosseguiram por anos, e foram essenciais para revogação desse instrumento legal” (ZITZKE, CALIXTO e BIGLIARDI, 2017, p. 6).

O Decreto n. 5.154/04 manteve as formas de oferta dos cursos técnicos concomitantes e subsequentes, revogou o Decreto n. 2.208/97 e trouxe de volta a possibilidade de **integrar o ensino médio à educação profissional técnica de nível médio** (MOURA, 2007). (Grifo nosso).

¹ Que prepara, introduz (algo). Propedêutico , o ensino médio que não é profissionalizante, que introduz disciplinas nas áreas de arte, ciências e outros, preparando para o ensino superior .

Modalidades de ofertas de cursos técnicos

Integrado

Ensino médio integrado à educação profissional

Concomitante

Ensino médio em uma instituição enquanto faz o técnico em outra.

Subsequente

Essa modalidade é para quem já fez o ensino médio e agora deseja fazer o técnico

Em 2008, a Lei 11.892 institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica constituída pelas instituições:

- I - Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - Institutos Federais;
- II - Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR;
- III - Centros Federais de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET-RJ e de Minas Gerais - CEFET-MG;
- IV - Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais;
- V - Colégio Pedro II

Fazer uma retrospectiva histórica permite visualizar a dualidade estrutural entre a educação profissional e a educação básica que sempre esteve sempre em função do tipo de desenvolvimento socioeconômico.



“Em resumo, quando o capital disponibiliza para a classe trabalhadora, uma modalidade que já correspondeu, em outro regime de acumulação, ao seu projeto de dominação, o faz pela via precarizada. Assim, como o ensino médio de educação geral, caro à burguesia no regime de acumulação rígida², já não atende ao seu projeto no regime de acumulação flexível,³ ele passa a ser generalizado para a classe trabalhadora; para a classe dominante, no novo regime, é o conhecimento em ciências e tecnologia que passa a ser o diferencial” (KUENZER & GRABOWSK, 2016, p. 25).

² Acumulação rígida- produção em massa

³ Acumulação flexível –produção flexível, trabalhador multitarefa, terceirização.

Ensino Médio Integrado à Educação Profissional e Tecnológica

A Constituição Federal no seu artigo 205, traz que “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988).

No seu artigo 208, inciso II diz que é dever do Estado garantir a “progressiva universalização do ensino médio gratuito” (BRASIL, 1988).

No entanto, a extrema desigualdade socioeconômica obriga grande parte dos filhos da classe trabalhadora a buscar a inserção no mudo trabalho, bem antes dos 18 anos, visando a complementação da renda familiar, ou até mesmo a autossustentação (MOURA, 2007).

O projeto da classe burguesa brasileira não necessita da universalização da escola básica e reproduz, por diferentes mecanismos, a escola dual e uma educação profissional e tecnológica restrita (que adestra as mãos e aguça os olhos) para formar o “cidadão produtivo” submisso e adaptado às necessidades do capital e do mercado (FRIGOTTO, 2007, p.1131).

Assim, a educação de “caráter mais instrumental é permitida aos filhos das classes populares, enquanto a educação básica de caráter mais propedêutico é dirigida à formação das elites” (MOURA, 2007, p.5).

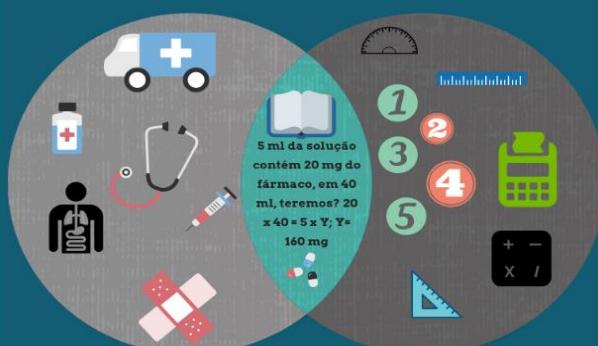
Portanto, a integração entre o ensino médio e a educação profissional consiste numa alternativa para desconstruir a dualidade histórica entre formação acadêmica e formação profissional, educação básica propedêutica e formação profissional (MOURA, 2007).

ENSINO MÉDIO INTEGRADO

O Ensino Médio Integrado é a articulação entre o Ensino Médio regular com o Ensino Técnico

ENFERMAGEM

MATEMÁTICA



Exemplo de currículo integrado no curso de Técnico em Enfermagem

VOCÊ SABIA?

Os IF's tem como objetivo ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados



O termo integração vai além do entendimento da união do ensino médio com a educação profissional, não prioriza nem um nem outro.

“É muito mais que justaposição de currículos, mas um caminhar unido com objetivos em comum, considerando o aprimoramento do indivíduo, como prioridade, e não a demanda de mercado” (ZITZKE, CALIXTO e BIGLIARDI, 2017).

A superação da escola dual e fragmentada e a hierarquização dos saberes, segundo Pacheco (2010) ocorre com a integração entre o ensino médio e a formação técnica que promove o diálogo entre os conhecimentos científicos, tecnológicos, sociais e humanísticos e conhecimentos e habilidades relacionados ao trabalho e permite a superação da fragmentação e hierarquização de saberes.

Se a preparação profissional no ensino médio é uma imposição da realidade, admitir legalmente essa necessidade é um problema ético. Não obstante, se o que se persegue não é somente atender a essa necessidade, mas mudar as condições em que ela se constitui, também é uma obrigação ética e política garantir que o ensino médio se desenvolva sobre uma base unitária para todos. Portanto, o ensino médio integrado ao ensino técnico, sob uma base unitária de formação geral, é uma condição necessária para se fazer a “travessia” para uma nova realidade (FRIGOTTO, CIAVATTA e RAMOS,2005, p.43).

Mais que ensinar técnicas, é preciso ensinar as fundamentações científicas de todas as técnicas, ensinar o porquê da técnica e o para quê, para o indivíduo não se tornar um profissional adestrado, mas um ser pensante, capaz de se reinventar no mercado e na vida, ser autor da sua própria história.

Ramos (2008) atribui à integração três sentidos: um sentido filosófico, a **formação omnilateral**, integral, completa. Outro sentido, seria formal, que é a indissociabilidade entre educação profissional e educação básica e o terceiro sentido, a integração de conhecimentos gerais e específicos como uma totalidade. (Grifo nosso).



Para entender melhor o que é o ensino médio integrado,
assista ao vídeo no
trecho 7 min e 23 s
à
10 min e 50 s.

<https://www.youtube.com/watch?v=2t164NIOYF4>

Educa Play-Nós da Educação-Gaudêncio Frigotto, 2014.

Formação omnilateral

A educação e a formação básica devem ser comuns a todos os brasileiros para que possam ter “uma formação indispensável ao exercício da cidadania, à efetiva participação nos processos sociais e produtivos e à continuidade dos estudos, na perspectiva da educação ao longo da vida” (KUENZER e GRABOWSKI, 2006, p. 298).

A formação integrada sugere tornar íntegro, inteiro, o ser humano dividido pela divisão social do trabalho entre a ação de executar e ação de pensar, dirigir ou planejar. Trata-se de superar a redução da preparação para o trabalho ao seu aspecto operacional, simplificado, escoimado dos conhecimentos que estão na sua gênese científico-tecnológica e na sua apropriação histórico-social (CIAVATTA, 2005, p. 2).

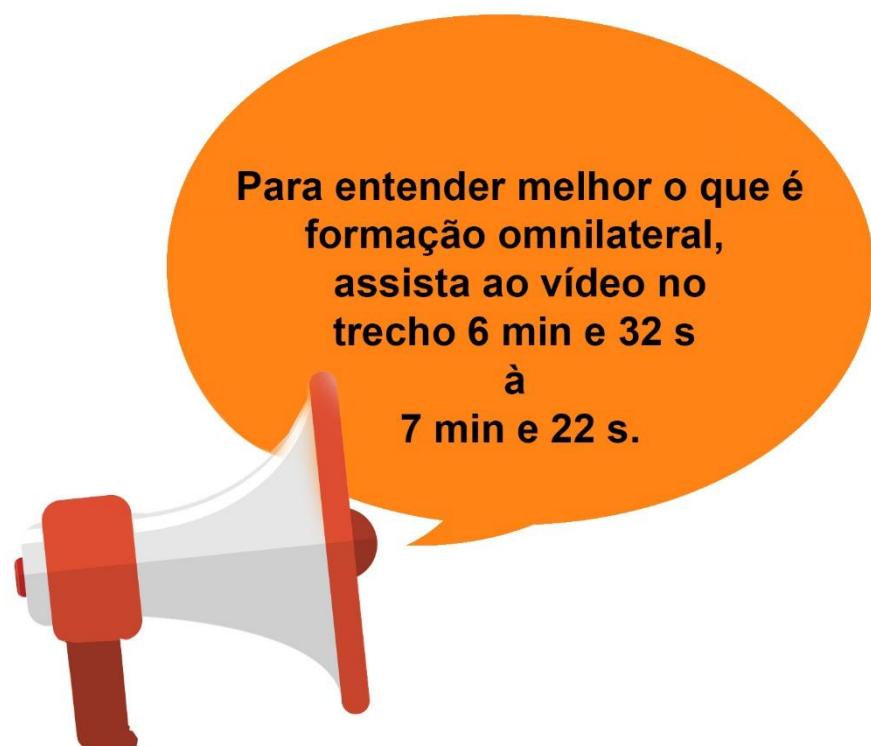
Para a autora, a formação integrada à educação tecnológica busca tanto responder “às necessidades do mundo do trabalho permeado pela presença da ciência e da tecnologia como forças produtivas, geradoras de valores, fontes de riqueza”, como também formação humana para “garantir ao adolescente, ao jovem e ao adulto trabalhador o direito a uma formação completa para a leitura do mundo e para a atuação como cidadão pertencente a um país, integrado dignamente à sua sociedade política” (CIAVATTA, 2005, p. 2-3).

Portanto, formar profissionalmente não é preparar exclusivamente para o exercício do trabalho, mas é proporcionar a compreensão das dinâmicas sócio-produtivas das sociedades modernas, com as suas conquistas e os seus revezes, e também habilitar as pessoas para o exercício autônomo e crítico de profissões, sem nunca se esgotar a elas (RAMOS, 2008, p.4).

A formação omnilateral para Ciavatta (2015, p.3) “tem sentido de formar o ser humano na sua integralidade física, mental, cultural, política, científico-tecnológica”.

É nesse sentido que se busca a integração.

Ramos (2008) coloca que o primeiro sentido da integração é a formação *omnilateral*, que desloque o foco do mercado de trabalho para a pessoa humana. Que tome o **trabalho como princípio educativo**. (Grifo nosso).



<https://www.youtube.com/watch?v=2t164NIOYF4>

Educa Play-Nós da Educação-Gaudêncio Frigotto, 2014.

Trabalho como Princípio Educativo

Para Saviani (2007) a relação entre educação e trabalho é indireta e implícita no ensino fundamental. No ensino médio esta relação deverá ser explícita e direta, ou seja, o ensino médio deverá recuperar a relação entre o conhecimento e a prática do trabalho. O que deve nortear a organização do ensino médio é o ensino dos fundamentos científicos das diferentes técnicas e não o mero adestramento em técnicas produtivas.

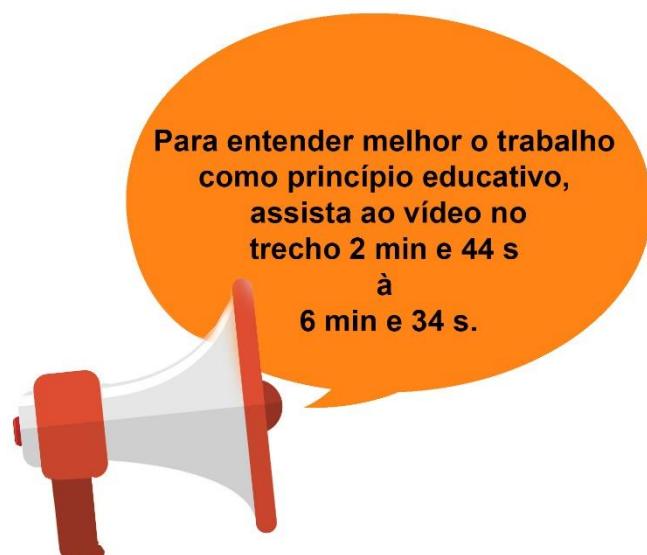
Portanto, o trabalho como princípio educativo deve ser compreendido no sentido ontológico e histórico. Ontológico⁴, como produção de sua própria existência humana ao relacionar-se com a natureza gerando e produzindo conhecimentos. Histórico, como fator econômico, produção da existência humana sob o modo de produção capitalista (RAMOS, 2008).

Para a autora é necessário associar-se a essa concepção de trabalho a ciência, como conhecimentos produzidos pela humanidade na busca da compreensão e transformação dos fenômenos naturais e a cultura, como a ética de uma sociedade. Portanto, superar um ensino “que não possibilita aos estudantes estabelecer relações concretas entre a ciência que aprende e a realidade em que vive”. (RAMOS, 2008, p.4).

Compreender a relação indissociável entre trabalho, ciência e cultura significa compreender o trabalho como princípio educativo, o que não se confunde com o “aprender fazendo”, nem é sinônimo de formar para o exercício do trabalho. Considerar o trabalho como princípio educativo equivale dizer que o ser humano é produtor de sua realidade e, por isto, se apropria dela e pode transformá-la. Equivale dizer ainda, que nós somos sujeitos de nossa história e de nossa realidade. Em síntese, o trabalho é a primeira mediação entre o homem e a realidade material e social (RAMOS, 2008, p.3).

⁴ Relativo ao ser em si mesmo. O trabalho é inerente ao ser humano.

Já no primeiro capítulo da LDB, a educação é definida no seu conceito mais amplo, admite que a educação ocorre no interior das relações sociais e produtivas, incorpora a categoria trabalho e reconhece a sua dimensão educativa, “ao mesmo tempo que reconhece a necessidade da educação escolar vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social” (KUENZER e GRABOWSKI, 2006, p. 299).



<https://www.youtube.com/watch?v=2t164NIOYF4>

Educa Play-Nós da Educação-Gaudêncio Frigotto, 2014.

Agora que você já conhece sobre a dualidade entre a educação básica e a educação profissional, o ensino médio integrado à educação profissional, a formação omnilateral e o trabalho como princípio educativo fica mais fácil entender a missão social dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia

Com sua estrutura multicampi, os Institutos Federais espalhados por todas as regiões do país, facilitam o acesso à educação de qualidade e gratuita nos pontos mais distantes buscando não somente oportunizar educação aos que não podem tê-la, mas também, surgem num contexto de medidas e políticas que buscavam a valorização da educação profissional e tecnológica, um modelo diferenciado de organização com finalidade de desenvolvimento social e regional através da reflexão e a problematização da região e comunidade onde está inserido, buscando soluções tecnológicas próprias, respeitando a identidade e característica da região e dos sujeitos envolvidos, com sustentabilidade e consciência ambiental. Ou seja, promover o desenvolvimento amplo, não só produtivo e para o mercado, mas produção e desenvolvimento sustentáveis, conscientes, reflexivos, criativos e inovadores (PACHECO, 2010).

Tais características podem ser observadas ao analisar o Art. 6º da Lei 11.892/08, que trata das finalidades e características dos Institutos Federais.

O inciso I traz “a questão da formação do cidadão, sujeito de direito e deveres, [...] Silva (2009, p. 38). “[...] agentes políticos capazes de ultrapassar obstáculos, pensar e agir em favor de transformações políticas, econômicas e sociais [...] (PACHECO, 2010, p.24).

A pesquisa como princípio educativo, está posta no item II. Pesquisa entendida como trabalho de produção do conhecimento, investigativo, criativo, estimulando o educando a buscar resposta às questões postas pelo mundo (SILVA, 2009).

A educação profissional aparece com uma proposta político-pedagógica verticalizada e transversal segundo Pacheco (2010). A verticalização, item III, acontece com a educação em vários níveis, do ensino médio ao ensino superior, licenciatura, bacharelado, pós-graduação *lato e stricto sensu*, passando pela educação de jovens e adultos, bem como “programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional” (BRASIL, 2008).

A transversalidade ocorre através da tecnologia que perpassa a organização curricular e orienta e dá identidade aos cursos, fazendo um componente imprescindível da educação integral e emancipatória (PACHECO, 2010).

O inciso IV mostra que “a ênfase é dada ao apoio enraizado nas estruturas socioculturais locais” Silva (2009, p. 39). Para Pacheco (2010) é necessário um diálogo com as realidades locais e regionais para buscar a compreensão de seus aspectos essenciais.

Quando se faz a análise do inciso V podemos observar a importância dada a aplicabilidade dos conhecimentos científicos, sem deixar de lado o empirismo nos processos investigativos, com opção por uma forma de pesquisar e ensinar através de um problema concreto onde podem ser testadas possíveis soluções desenvolvendo no aluno o espírito crítico (SILVA, 2009).

O inciso VI prossegue com o apoio às ciências, possibilitando a qualificação dos docentes das instituições públicas de ensino.

De acordo com Pacheco (2010) a educação para o trabalho deve gerar conhecimentos através de uma prática interativa com a realidade, e a extensão, da qual trata o inciso VII, permite uma educação voltada para a construção de uma sociedade mais inclusiva, democrática e social e ambientalmente mais equilibrada.

Para Silva (2009), os incisos de VII a IX dizem respeito à inovação e transferência de tecnologias contemplando também a dimensão cultural e o equilíbrio entre o desenvolvimento econômico, social e ambiental.

O empreendedorismo e cooperativismo são colocados como práticas para valorizar o trabalho coletivo, ao invés do individual, sem, no entanto, abandonar estratégias de ensino e de aprendizagem individualizadas (ARAÚJO e FRIGOTTO, 2015). Silva (2009) ressalta o projeto de formação emancipatória, onde “o empreender é entendido em sua dimensão criativa e no comportamento proativo na busca de alternativas viáveis para solução de problemas coletivos” (SILVA, 2009, p.40).

Desse modo, quando falamos de Institutos Federais, “não estamos falando de uma ação educadora qualquer, [...] mas uma educação comprometida com a emancipação dos setores explorados de nossa sociedade” (PACHECO, 2010, p.10).

Esse tipo de educação que fica evidenciada quando observamos o art. 7º que trata dos objetivos dos Institutos federais:

- I - ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para a educação de jovens e adultos;
- II - ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica; (BRASIL,2008).

Ou seja, objetiva uma formação que não fragmenta saberes, que parte do trabalho, com todas as suas implicações na sociedade, não só as complexas relações e exigências de um mercado dinâmico, mas também as tecnologias e os saberes gerados no trabalho e através do trabalho, com sua história, cultura e as reflexões e atitudes críticas relacionadas ao universo do trabalho e não somente a técnica no trabalho, proporcionando uma formação integral, científica e humana, a qual todos têm direito e devem ter acesso.

Ressaltamos que, apesar de um dos objetivos dos IFs seja ministrar educação profissional técnica de nível médio na forma de cursos integrados, prioritariamente, as formas concomitante e subsequente ainda existem.

Inclusão e cidadania proporcionadas através da educação voltada para jovens e adultos e para aqueles com todas as limitações que possam ter, o que viabiliza a formação plena de sujeitos, excluídos até então, dos sistemas de ensino (PACHECO, 2010).

A educação que os Institutos Federais oferecem objetiva a redução de desigualdades sociais, propiciando a classe trabalhadora uma formação que permita sua inserção no trabalho de modo transformador, integrando os saberes específicos com os conhecimentos gerais, formando e transformando a realidade para uma sociedade mais justa.

Os Servidores do Instituto Federal e a Formação do Aluno

Todos os segmentos de uma escola precisam compreendê-la. Sua estrutura, seus objetivos, sua missão, sua proposta político-pedagógica.

Já sabemos que numa escola, a formação dos alunos é o objetivo do trabalho. Os professores, os mediadores que conduzem essa formação. E os técnico-administrativos em educação (TAEs)?

A divisão social em classes do modo de produção capitalista que fragmenta e empobrece o trabalho é “reproduzido no contexto escolar com a divisão do trabalho educativo entre os profissionais mais próximos e os mais periféricos ao ensino” (MAGALHÃES, 2016, p. 37).

Numa escola que objetiva a formação *omnilateral* e o trabalho como princípio educativo, a educação é entendida como prática social e não se confunde com escolarização, que consiste em uma das suas modalidades da ação educativa, mas tem na escola o seu lugar privilegiado, espaço institucionalização processual do pensar e do fazer (DOURADO, 2012).

Qual o sentido do trabalho dos TAE's?



Os TAEs são importantes para o funcionamento da escola e de sua estrutura e gestão. Mas também têm um papel educativo e participam da formação do aluno.

O trabalho educativo “pode ser desenvolvido por todos os profissionais envolvidos com a educação desde que esta seja concebida, conforme defende Kuenzer (2007), com um conceito mais amplo que incorpore todas as formas educativas” (MAGALHÃES, 2016, p.15).

Corroborando com esse pensamento, Leão (2009) coloca que a educação se dá nos vários espaços em que são transmitidos saberes e valores importantes para formação cidadã e não somente em sala de aula. Todos os profissionais que atuam dentro da escola têm importância e participam na formação do aluno, independente da função que exercem

Desse modo, os TAEs participam da formação do aluno quando estão auxiliando numa aula prática ou quando estão transmitindo valores e saberes durante o seu trabalho. Também quando estão participando de projetos de pesquisa e extensão; orientando, supervisionando ou convivendo com estagiários e outros alunos.

Para Monlevade (2012) a gestão de uma escola não é isolada da função educativa e nem do processo ensino-aprendizagem. E que professores e funcionários, incluindo diretor e sua equipe são todos, educadores e gestores, “porque a gestão, hoje, não é uma atividade-meio, ela é intrinsecamente pedagógica” (MONLEVADE, 2012, p.77).

Veiga (1998) esclarece que a escola possui dois tipos básicos de estrutura, a administrativa e a pedagógica. A administrativa relaciona-se à gestão e a alocação de recursos humanos, físicos e financeiros. A pedagógica refere-se a questões de ensino aprendizagem e as de currículo escolar.

Os TAEs participam dessas duas estruturas pela própria especificidade de seus cargos. Participam da gestão através de cargos de direção e funções gratificadas e como membros dos conselhos consultivos e deliberativos.

Assim, uma Instituição que propõe uma formação humana integral, como os Institutos Federais, que têm o ensino médio integrado como um grande objetivo, reafirma a necessidade e importância de outros profissionais, que não só docentes, contribuírem para uma educação para além do ensino formal, que contemple as diversas dimensões do ser humano (MAGALHÃES, 2016).

Considerações Finais

Portanto, os próprios profissionais/técnico-administrativos precisam entender o sentido do seu trabalho, ou seja, que numa instituição escolar, esse trabalho tem um sentido social. Que têm participação no ensino, no processo educacional, na formação do aluno.

Desse modo, docentes e técnico-administrativos em educação precisam e devem conhecer os Institutos Federais onde trabalham para que a execução de suas tarefas não ocorra de modo alienado dos objetivos da instituição e, possam assim, perceber sua importância. Só conhecendo podemos defender e participar de sua missão social.

Referências

ARAÚJO, R. M. L.; FRIGOTTO, G. Prática pedagógica e ensino integrado. **Revista Educação em Questão.** v. 52, n 38, p.61-80, maio/ago., Natal, 2015.BRASIL.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Diário Oficial da União.** 05. out. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 01 jun. 2019.

BRASIL. Decreto 7.556, de 16 de setembro de 1909. Cria o serviço de inspeção agrícola. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, 21 set. 1909. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-7556-16-setembro-1909-526984-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 22 de nov. 2018

BRASIL. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 Dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 30 nov. 2018.

BRASIL. Decreto 2.208 de 17 de abril de 1997. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**. 18 abr. de 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2208.htm. Acesso em: 01 dez. 2018.

BRASIL. Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jul.2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20042006/2004/Decreto/D5154.htm. Acesso em: 22 nov. 2018.

BRASIL. Lei 11.892, de 29 dezembro de 2008.Institui a Rede, e dá outras Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 30 dez. 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007.../Lei/L11892.htm>. Acesso em: 30 nov. 2018.

CIAVATTA, Maria. A Formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e identidade. **Trabalho necessário**, ano 3, número 3, 2005.
Disponível em <http://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/6122/5087>. Acesso em 25 nov. 2018.

DOURADO, Luiz Fernando. **Gestão em Educação Escolar**. Rede e-tec. Brasil. 4º.ed. Cuiabá, Universidade Federal do mato Grosso, Rede e-tec, Brasil, 2012 Ministério da Educação, secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=33461-02-disciplinas-form-pedagogica-caderno-06-gestao-em-educacao-escolar-pdf&category_slug=fevereiro-2016-pdf&Itemid=30192

FRIGOTTO, Gaudêncio. A Relação da Educação Profissional e Tecnológica Com a Universalização da Educação. **Educação Social**. Campinas. Vol. 28. n.100 – Especial, p. 1129 a 1152, out. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v28n100/a2328100.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2019

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Nós da Educação**, parte 2 de 3. 26 dez. 2014. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=2t164NIOYF4&t=512s>. Acesso em: 11 nov. 2019
FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. **Ensino médio integrado**: concepção e contradições. São Paulo:Cortez,2005.

GRAEML, Cristina. Institutos federais e colégios militares entre os melhores do mundo no PISA. **Gazeta do Povo**. 03 dez. 2019. Educação. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/educacao/escolas-federais-particulares-e-militares-entre-as-melhores-do-mundo-no-pisa/>. Acesso em: 07 dez. 2019

IF SUDESTE MG - campus Rio Pomba, Diretoria de Extensão. Museu Virtual Disponível em: <<https://sistemas.riopomba.ifsudestemg.edu.br/direextMuseu/>>. Acesso em :11fev. 2020.

KUENZER, A.Z; GRABOWSKY,G. Educação profissional: desafios para a construção de um projeto para os que vivem do trabalho .**Perspectiva**, Florianópolis, v. 24, n. 1, p.297-318, jan./jun. 2006. Disponível em: file:///C:/Users/Usuario/Downloads/10762-32514-1-PB%20(2).pdf. Acesso em: 05 jun. 2019.

LEÃO, Roberto Franklin. Organização e valorização dos funcionários. Cenário Atual e Desafios. In Revista **Retrato da Escola**, Brasília, v.3, n.5, p.313-323, jul./dez. 2009. Disponível em: file:///C:/Users/Usuario/Downloads/25-735-1-PB.pdf. Aceso em: 1 jun. 2019.

MAGALHÃES, Caroline Stéphanie Campos Arimatéia. **Trabalho educativo do técnico-administrativo do IFRN/CNAT**: consensos e dissensos. Natal, RN, 2016. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. Disponível em: https://memoria.ifrn.edu.br/bitstream/handle/1044/1389/Caroline%20Stéphanie%20%20TRABALHO%20EDUCATIVO%20DO%20TÉCNICOADMINISTRATIVO%20DO%20IFRNCNAT_CONSENSOS%20E%20DISSENSOS.pdf?sequence=1&isAllowed=y.Acesso em: 02 abr. 2019.

MEC, Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, Linha do Tempo, 2009. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/centenario/linha.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2019.

MONLEVADE, João Antônio Cabral. **Funcionários de Escolas**: cidadãos, educadores, profissionais e gestores. Rede e-tec. Brasil. 4º.ed. Cuiabá, Universidade Federal do Mato Grosso, Rede e-tec, Brasil, 2012 Ministério da Educação, Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=33411-02-disciplinas-form-pedagogica-caderno-01-funcionarios-de-escola-cidadaos-educadores-profissionais-e-gestores-pdf&category_slug=fevereiro-2016-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 01 jun. 2019.

MOURA, Dante Henrique. Educação básica e educação profissional e tecnológica: dualidade histórica e perspectivas de integração. **Holos**, ano 23, vol.2, 2007. p. 4-30.

PACHECO, Eliezer Moreira. **Os Institutos Federais uma revolução da Educação, Profissional e Tecnológica**. EbookBrasília,2010. Disponível no site:
<http://proedu.rnp.br/bitstream/handle/123456789/1274/Os%20institutos%20federais%20-%20Ebook.pdf?sequence=1>. Acesso em 22 nov. 2018.

PISA 2018 revela baixo desempenho escolar em leitura, matemática e ciências no Brasil. Instituto Nacional de Pesquisa-INEP/MEC, página inicial, Notícias, 03 dez. 2019. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/pisa-2018-revela-baixo-desempenho-escolar-em-leitura-matematica-e-ciencias-no-brasil/21206. Acesso em: 05 dez. 2019.

RAMOS, Marise. **Concepção do ensino médio integrado**. 2008. Disponível em http://forumeja.org.br/go/sites/forumeja.org.br.go/files/concepcao_do_ensino_medio_integrado5.

SAVIANI, Demerval. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira**. v.12, n.34, jan-abr.2007. p.137-181.

SILVA, Caetana Juracy Rezende. Institutos Federais Lei 11.892, de 29/12/2008: comentários e reflexões. Natal, IFRGN, 2009. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=3753-lei-11892-08-if-comentadafinal&category_slug=marco-2010-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 8 jul. 2019.

VEIGA, Ilma. Passos da. Projeto Político-Pedagógico da escola: uma construção coletiva. In: VEIGA, Ilma. Passos da (org.). Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível. Campinas: Papirus, 1998. p. 11-35. Disponível em:
<https://www.sinprodf.org.br/wp-content/uploads/2014/01/PPP-segundo-Ilma-Passos.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2019

ZITZKE, V. A.; CALIXTO, P. M. e BIGLIARDI, R. B. **A Presença da Dualidade Estrutural no Ensino Médio Integrado à Educação Profissional e Técnica: Um Estudo de Caso no IFSUL/CAVG.** IV Colóquio Nacional e I Colóquio Nacional. A produção do Conhecimento em Educação Profissional. 2017. Disponível em:<https://ead.ifrn.edu.br/coloquio/anais/2017/trabalhos/eixo1/E1A11.pdf> Acesso em: 15 nov. 2019.